



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000109/2025
Processo: 10663-00 2025

Parecer Carlos Alberto de Mello, Aparecida de Oliveira Pinto, Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00109/2025 que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte:

Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de



competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, liberamos a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestaremos nosso posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

